



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano X - Edição nº 00952 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B4356BC9A3661E8EA52970578FF6A715

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 019 - “Aplica a desclassificação de candidato de processo seletivo e dá outras providências”
- PORTARIA Nº 020 - “Aplica a desclassificação de candidato de processo seletivo e dá outras providências”
- Portaria nº 020 - Aplica a desclassificação de candidato de processo seletivo e dá outras providências
- PORTARIA Nº 021 - Dispõe sobre concessão de Licença Simplificada para fabricação de cerâmica vermelha à Cerâmica Santa Cruz LTDA.
- PORTARIA Nº 019 - Aplica a desclassificação de candidato de processo seletivo e dá outras providências
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019 - Terceira convocação de candidato aprovado no concurso público para Agente Comunitário de Saúde do município de Cordeiros

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Aplica a desclassificação de candidato de processo seletivo e dá outras providências”

DELCI ALVES LUZ, PREFEITO DE CORDEIROS/BA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a aprovação da candidata MARINA GUSMÃO DA SILVA em processo seletivo realizado pelo Município de Cordeiros, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para a Área: Barrinha, Santo Antônio, e Peri-Peri, Código 04 – USF Liduína Vieira Salomão;

Considerando que o inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/06 prevê como requisito para o preenchimento da vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, residir na área da comunidade em que atuar;

Considerando que tal requisito é condição *sine qua non* prevista no Edital nº 01/2018, para preenchimento de vaga;

Considerando a apresentação de denúncia pela 2ª colocada no processo seletivo nº 01/2018, para a área abrangida pelo Código 04 – USF Liduína Vieira Salomão;

Considerando finalmente, o que consta no Processo Administrativo nº 009-DRH/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desclassificada a candidata MARINA GUSMÃO DA SILVA, convocada para o cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do Edital de Convocação nº. 01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 20 de setembro de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 011, DE 04 DE JULHO DE 2019.

“Aplica a desclassificação de candidato de processo seletivo e dá outras providências”

DELCI ALVES LUZ, PREFEITO DE CORDEIROS/BA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a aprovação da candidata UINNE APARECIDA DE ABREU OLIVEIRA em processo seletivo realizado pelo Município de Cordeiros, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para Área: Coqueiro 1 e 2, Tapera de Clóvis e Araçás I, Código 02 – USF Povoado de Alvorada;

Considerando que o inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/06 prevê como requisito para o preenchimento da vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, residir na área da comunidade em que atuar;

Considerando que tal requisito é condição *sine qua non* prevista no edital nº 01/2018, para preenchimento de vaga, conforme Edital nº. 01/2018;

Considerando a apresentação de denúncia pela 2ª colocada no processo seletivo nº 01/2018, para a área abrangida pelo Código 02 – USF Povoado de Alvorada;

Considerando finalmente, o que consta no Processo Administrativo nº 008-DRH/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desclassificada a candidata UINNE APARECIDA DE ABREU OLIVEIRA, convocado para o cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do Edital de Convocação nº. 01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 19 de setembro de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 020, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Aplica a desclassificação de candidato de processo seletivo e dá outras providências”

DELCI ALVES LUZ, PREFEITO DE CORDEIROS/BA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a aprovação da candidata Uinne Aparecida de Abreu Oliveira em processo seletivo realizado pelo Município de Cordeiros, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para a Área: Coqueiro 1 e 2, Tapera de Clóvis e Araçás, Código 02 - USF Povoado de Alvorada;

Considerando que o inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/06 prevê como requisito para o preenchimento da vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, residir na área da comunidade em que atuar;

Considerando que tal requisito é condição *sine qua non* prevista no Edital nº 01/2018, para preenchimento de vaga;

Considerando a apresentação de denúncia pela 2ª colocada no processo seletivo nº 01/2018, para a área abrangida pelo Código 02 – USF Povoado de Alvorada;

Considerando finalmente, o que consta no Processo Administrativo nº 008-DRH/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desclassificada a candidata, Uinne Aparecida de Abreu Oliveira, convocada para o cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do Edital de Convocação nº. 01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 20 de setembro de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 020, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Aplica a desclassificação de candidato de processo seletivo e dá outras providências”

DELCI ALVES LUZ, PREFEITO DE CORDEIROS/BA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a aprovação da candidata UINNE APARECIDA DE ABREU OLIVEIRA em processo seletivo realizado pelo Município de Cordeiros, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para a Área: Coqueiro 1 e 2, Tapera de Clóvis e Araçás, Código 02 - USF Povoado de Alvorada;

Considerando que o inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/06 prevê como requisito para o preenchimento da vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, residir na área da comunidade em que atuar;

Considerando que tal requisito é condição *sine qua non* prevista no Edital nº 01/2018, para preenchimento de vaga;

Considerando a apresentação de denúncia pela 2ª colocada no processo seletivo nº 01/2018, para a área abrangida pelo Código 02 – USF Povoado de Alvorada;

Considerando finalmente, o que consta no Processo Administrativo nº 008-DRH/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desclassificada a candidata, UINNE APARECIDA DE ABREU OLIVEIRA, convocada para o cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do Edital de Convocação nº. 01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 20 de setembro de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Simplificada para fabricação de cerâmica vermelha à Cerâmica Santa Cruz LTDA.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no exercício da competência que lhe foi delegada com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Simplificada a CERÂMICA SANTA CRUZ LTDA., no município de Cordeiros, inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.594/0001-68 com sede na Fazenda Canddeal, zona rural, Cordeiros-Bahia, para fabricação de cerâmica vermelha, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Manter e preservar a vegetação arbórea nos limites da área industrial;
- II. Fornecer e exigir o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual – EPIs aos operários;
- III. Comunicar imediatamente à SEAGRAMA qualquer alteração na composição de queima de combustível ou na composição da matéria prima (argila que venha provocar modificações nas emissões atmosféricas ou no seu efluente);
- IV. Dispor em área apropriada, os resíduos sólidos gerados pela indústria;
- V. Requerer junto à SEAGRAMA nova licença ambiental, no caso de se pretender qualquer alteração no processo industrial;
- VI. Manter cópia desta licença em local visível na indústria.

Art. 2º. A licença terá a validade de dois anos, contados a partir desta data, podendo ser renovada ao término da vigência.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 20 de setembro de 2019.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Aplica a desclassificação de candidato de processo seletivo e dá outras providências”

DELCI ALVES LUZ, PREFEITO DE CORDEIROS/BA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a aprovação da candidata MARINA GUSMÃO DA SILVA em processo seletivo realizado pelo Município de Cordeiros, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para a Área: Barrinha, Santo Antônio, e Peri-Peri, Código 04 – USF Liduína Vieira Salomão;

Considerando que o inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/06 prevê como requisito para o preenchimento da vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, residir na área da comunidade em que atuar;

Considerando que tal requisito é condição *sine qua non* prevista no Edital nº 01/2018, para preenchimento de vaga; Considerando a apresentação de denúncia pela 2ª colocada no processo seletivo nº 01/2018, para a área abrangida pelo Código 04 – USF Liduína Vieira Salomão;

Considerando finalmente, o que consta no Processo Administrativo nº 009-DRH/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desclassificada a candidata MARINA GUSMÃO DA SILVA, convocada para o cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do Edital de Convocação nº. 01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 20 de setembro de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019
(Terceira convocação de candidato aprovado no concurso público para Agente Comunitário de Saúde do município de Cordeiros)

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, convocam as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas para cadastro de reserva, no Concurso Público realizado no dia 20 de janeiro de 2019, conforme Edital nº 01/2018, de 30 de novembro de 2018, que torna público a realização do Concurso Público para provimento de vagas de cargo de excepcional interesse público, a comparecer ao Setor Pessoal desta Prefeitura Municipal, na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros - BA, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir da publicação deste edital, no horário de 08:00 às 12:00, para a entrega dos documentos necessários para a admissão no cargo para o qual foi aprovada.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CÓDIGO 02 - USF Povoado de Alvorada - Área Coqueiro 1 e 2, Tapera de Clóvis e Araçás 1.

NOME	MÉDIA	COLOCAÇÃO
WANESSA MARIA DA SILVA	9,0	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CÓDIGO 04 – USF Liduína Vieira Salomão-Área: Barrinha, Santo Antônio e Peri-Peri.

NOME	MÉDIA	COLOCAÇÃO
ROZELI DONATO VIANA DO NASCIMENTO	9,5	2º

I. Será considerado como desistência, caso a candidata não compareça no prazo estabelecido neste Edital, para a entrega dos documentos necessários a admissão no cargo para o qual foi aprovado.

II. No mesmo prazo a candidata deverá apresentar o resultado de exame que comprove a sua boa saúde física e mental atestado por Médico credenciado a Secretaria de Saúde do Município de Cordeiros e documentação abaixo relacionada:

DOCUMENTOS PESSOAIS:



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com os originais:

- 01 Xerox da Cédula de Identidade;
- 01 Xerox do CPF;
- 01 Xerox do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- 01 Xerox do Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- 01 Xerox da Certidão de Nascimento e ou Casamento;
- 01 Xerox da Certidão de Nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- 01 Xerox da Carteira de trabalho;
- 01 Xerox do PIS / PASEP;
- 01 Xerox do Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar;
- Declaração de Bens (modelo em anexo);
- 01 Xerox do Comprovante de Residência;
- Número da Conta Corrente;
- Duas fotos 3x4;
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo/ emprego/ função pública (modelo em anexo);
- Comprovação de requisitos exigidos para o cargo no edital 01/2018 de abertura de inscrições do Concurso;
- Declaração de que reside na área na data da publicação do Edital 01/2018 (modelo em anexo)

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 20 de setembro de 2019.

FRANCISLEINE APARECIDA R. PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECLARAÇÃO DE BENS

() NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO EXONERAÇÃO APOSENTADORIA

NOME:		CADASTRO:	
ENDEREÇO:			
CARGO:		LOCAL DE TRABALHO:	
ÓRGÃO/UNIDADE DE LOTAÇÃO:			

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS:

Nº	DISCRIMINAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

LOCAL:	DATA:	ASSINATURA:
--------	-------	-------------

OBSERVAÇÃO: CASO O SIGNATÁRIO NÃO POSSUA BENS A DECLARAR, PREENCHA O FORMULÁRIO INFORMANDO NO CAMPO DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, A EXPRESSÃO “NADA A DECLARAR”.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS / EMPREGOS / FUNÇÕES

NOME:	CPF:
DATA DA NOMEAÇÃO:	DATA DE EXERCÍCIO:
CARGO/FUNÇÃO:	ATO DE NOMEAÇÃO/ DESIGNAÇÃO:
ÓRGÃO/UNIDADE DE LOTAÇÃO:	

DECLARAÇÃO

Pelo presente, declaro com base no disposto no artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal e artigo 28 inciso 3º da lei municipal 547/2011, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função de natureza pública que seja incompatível com a cargo em que tomarei posse.

() Não percebo proventos de aposentadoria que sejam incompatíveis com o cargo em que tomarei posse.

() Sou detentor de outro cargo, emprego ou função de natureza pública: Cargo/ Função: _____.

Órgão: _____.

Na esfera: _____.

Jornada de trabalho de _____ horas, conforme documentação anexa.

Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que tratam os artigos 184 e 185 da Lei 547/2011.

Cordeiros, ____ de _____ de 20 ____.

 Assinatura do Servidor



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECLARAÇÃO QUE MORA NA ÁREA DE COBERTURA DE ATUAÇÃO.

Eu, _____ nacionalidade),
 _____, (estado civil) _____, (profissão) _____,
 portador(a) da cédula de identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF nº _____,
 residente e domiciliado(a) na _____,
 município de Cordeiros, Estado da Bahia, **DECLARO**, sob as penas do art. 342 do Código
 Penal Brasileiro, para os devidos fins, que moro na área da comunidade em que vou atuar, desde
 a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações
 acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Cordeiros, de de 2019

Nome do candidato(a)

